



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
ASSESSORIA DE PROJETOS ESPECIAIS
CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES/HABILITAÇÃO EM MÚSICA**

EDITAL Nº. 01/2019

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL
(CRIANÇAS DE 02 A 06 ANOS) DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL -
PET ARTES MÚSICA UNIMONTES**

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O presente Edital destina-se ao processo seletivo de alunos (as) para o Curso de Musicalização Infantil para crianças de 02 a 06 anos de idade, realizado pelo Grupo PET ARTES MÚSICA da Unimontes, o qual está vinculado à Assessoria de Projetos Especiais da Pró-Reitoria de Ensino da Unimontes.
- 1.2. O PET é um dos programas implementados pelo Ministério da Educação para dar apoio aos cursos de graduação nas instituições de ensino superior do Brasil. Este programa é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, orientados pelo princípio de integração entre ensino, pesquisa e extensão através da educação tutorial.
- 1.3. O Curso de Musicalização Infantil é gratuito e será realizado na Unimontes (Campus Universitário Profº Darcy Ribeiro) durante o segundo semestre de 2019.

2. DA REALIZAÇÃO:

- 2.1 A seleção dos (as) alunos (as) para o preenchimento das vagas disponíveis obedecerá um único critério: **a ordem de chegada.**
- 2.2 O processo seletivo será realizado no dia **12/07/2019, das 09:00h às 18:00h, na sala 02 do Prédio 2 – Centro de Ciências Humanas (CCH), na Unimontes – Campus Universitário Profº Darcy Ribeiro.**
 - a) A previsão de finalização do processo seletivo será às 18:00h, no entanto, caso todas as vagas seja preenchidas antes deste horário, o processo será finalizado.

2.3 Caberá ao Grupo PET ARTES MÚSICA da Unimontes planejar, coordenar e realizar a seleção a que se refere o presente edital, divulgando todas as informações a ele pertinentes.

3. DAS VAGAS:

3.1. As vagas do Curso de Musicalização Infantil serão distribuídas conforme quadro abaixo:

TURMAS	TOTAL DE VAGAS
Turma 1(crianças de 02 a 03 anos)	12 vagas
Turma 2(crianças de 03a04 anos)	12 vagas
Turma 3 (crianças de 05 a06 anos)	12 vagas

3.2. Poderão se candidatar às vagas em oferta as crianças que se enquadrem nas seguintes faixas etárias:

a) Candidatos para a Turma 1:

- Crianças que completam 02 anos entre 01/01/2019 a 30/06/2019.
- Crianças que completam 03 anos entre 01/07/2019 a 31/12/2019.

b) Candidatos para a Turma 2:

- Crianças que completam 03 anos entre 01/01/2019 a 30/06/2019.
- Crianças que completam 04 anos entre 01/01/2019 a 31/12/2019.

c) Candidatos para Turma 3:

- Crianças que completam 05 anos entre 01/01/2019 a 30/06/2019.
- Crianças que completam 06 anos entre 01/01/2019 a 31/12/2019.

3.3. A disponibilização das vagas obedecerá aos seguintes critérios:

a) 70% (setenta e cinco por cento) das vagas por turma serão destinadas à comunidade em geral;

b) 25% (vinte e cinco por cento) das vagas por turma serão disponibilizadas aos (às) filhos (as) ou netos (as) de servidores (as) ou de acadêmicos (as) da Universidade Estadual de Montes Claros.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Estarão inscritos os (as) candidatos que (as) conseguirem as vagas, conforme critério estabelecido no item 2 deste edital.

4.2. Uma pessoa só poderá inscrever mais de uma criança, caso estas sejam irmãs.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula dos (as) candidatos (as) inscritos(as) será realizada no dia **16/07/2019, das 13h às 18h, na sala 02 do Prédio 2 – Centro de Ciências Humanas (CCH), na Unimontes – Campus Universitário Profº Darcy Ribeiro.**

5.2. Para efetivação da matrícula, os (as) responsáveis (as) pelos (as) candidatos (as) deverão comparecer munidos da seguinte documentação:

a) Cópia legível da carteira de identidade ou Certidão de Nascimento;

b) Cópia legível do comprovante de endereço.

d) Foto 3x4

e) No caso de candidatos (as) inscritos (as) dentro da reserva de vagas para servidores (as) ou acadêmicos (as) da Unimontes, os (as) responsáveis deverão levar o contracheque (servidores) ou o comprovante de matrícula (acadêmicos).

5.1. Em hipótese nenhuma será realizada matrícula na falta de quaisquer documentos acima exigidos.

5.2. Os (as) alunos (as) matriculados (as) deverão frequentar todas as aulas previstas no plano curricular vigente para cada turma, sob pena de ter sua matrícula cancelada caso tenha mais de 3(três) faltas sem justificativas.

5.3. No ato da matrícula os (as) responsáveis terão que preencher uma ficha de informações pessoais. Esta medida tem por objetivo a segurança de alunos (as) e também da equipe responsável pelo projeto.

5.4. A matrícula do(a) candidato(a) implica na aceitação plena de todas as normas estabelecidas no presente Edital.

5.5. Será automaticamente eliminado, em qualquer época, o (a) candidato (a) que não cumprir as normas estabelecidas neste Edital.

.

5. DAS AULAS

5.1 O período de duração do curso será do dia **09/08/2019** ao dia **06/12/2019**.

5.2. As aulas ocorrerão uma vez por semana, às sextas feiras pela manhã, nos horários e locais descritos abaixo:

TURMAS	HORÁRIO	LOCAL
Turma 1 (2 e 3 anos)	09:00h às 09:45h	Sala 37 do Prédio 2 - CCH
Turma 2 (3 e 4 anos)	09:00h às 09:45h	Sala 31 do Prédio 2 - CCH
Turma 3 (5 e 6 anos)	10:00h às 10:50h	Sala 37 do Prédio 2 - CCH

5.3. Os (as) alunos (as) das turmas 1 e 2 só poderão participar das aulas acompanhados de um responsável.

5.4. Os (as) responsáveis pelas crianças da turma 3, de 5 a 6 anos, deverão entrar na sala e participar dos 15 minutos finais da aula.

6. DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS DO CADASTRO DE RESERVA:

6.1. Caso os responsáveis pelos (as) candidatos (as) não compareçam para realização da matrícula, ou ainda, em caso de desistência ao longo do ano letivo, os (as) candidatos (as) que compõem o quadro de reserva serão convocados para a realização da matrícula, nos dias e horários designados pelo Grupo PET ARTES MÚSICA da Unimontes.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Não haverá ampliação do número de vagas previstas neste edital, tendo em vista a capacidade das instalações físicas.

7.2. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros, 24 de Junho de 2019.

Prof^aDr^a. Raiana Alves Maciel Leal do Carmo

Coordenadora do Curso de Musicalização Infantil da Unimontes

Tutora do Programa de Educação Tutorial - PET Artes Música

Contatos:

petartesmusica@gmail.com (e-mail)

@petmusicaunimontes (instagram)